

Memorando 2- 60.237/2024

De: Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

Para: FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

Data: 12/06/2024 às 13:38:59

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Forró Caju 2024 / Palco Gerson Filho - Termo de Contrato do artista/banda: JUBA SÃO JUBÃO

Senhor Diretor,

Segue em anexo para assinatura e posterior ratifico do presidente desta Fundação, **Justificativa da Inexigibilidade por Credenciamento N.º 313/2024**, referente contratação da "JUBA SÃO JUBÃO".

At.te.,

—

Danielle Siqueira Guimaraes

Coordenadora

Anexos:

JUST_INEX_CRED_313_2024_JUBA.pdf

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 313/2024**

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 313/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística da “**JUBA SÃO JUBÃO**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação da empresa **51.672.537 JULIANO MIRANDA VALENCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **51.672.537/0001-39**, visando uma apresentação artística da “**JUBA SÃO JUBÃO**”, tendo em vista a apresentação artística, no evento “**FORRÓ CAJU 2024**”, que acontecerá na Praça de Eventos Hilton Lopes, localizada entre os Mercados Municipais, na cidade de Aracaju/SE.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no Projeto Básico, no memorando n.º 45.755/2024, do evento “**FORRÓ CAJU 2024**”, e as condições de contratação vêm discriminadas no Projeto Básico e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º 44.037/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que **JUBA SÃO JUBÃO** foi admitido na **categoria:** BANDA MUSICAL 2, no CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 – FESTEJOS JUNINOS, de 10 de maio de 2024, publicado no DOM n.º 5291, de 10/05/2024;

Considerando que a artista demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **BANDA MUSICAL 2 – Bandas de médio porte que já possuem uma base reconhecida na crítica local e experiência em apresentações ao vivo**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que o artista está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
Função: 13
SubFunç.: 391
Programa: 0120
Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

Fernando Montalvão Filho
Diretor de Eventos – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8090-44B4-75E7-D5C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 12/06/2024 13:40:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 12/06/2024 13:43:44 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8090-44B4-75E7-D5C2>